## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 04(quatro) dias do mês de agosto do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e Hélio Eduardo.Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da64ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 609-86.2012.6.27.0006 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

**ORIGEM:** GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO** 

EMBARGANTES: GENÉSIO FERNEDA E BENEDITO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E JULIANA BEZERRA DE MELO

**PEREIRA** 

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 7932/7933

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição dos embargos opostos, bem como pela correção, de ofício, de erro material do julgado, determinando a exclusão da imputação de propaganda extemporânea aos embargantes. Acompanhou o relator o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz Mauro Ribas votou pelo provimento dos embargos. O juiz João Olinto pediu vista dos autos. (Sessão de 26.06.14-17h) DECISÃO: Em decorrência do afastamento do juiz João Olinto do dia 30 de junho até a diplomação dos eleitos os autos não foram julgados (autos 519-28.2014.627.0000). (Sessão de 22.07.14-10h)

QUESTÃO DE ORDEM DECIDIDA NA ATA DA 60<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA, DE 29.07.14-17h: "A Presidente trouxe aos membros questão de ordem com relação aos autos nº609-86.2012.6.27.0006, que estão com vistas ao juiz João Olinto por mais de 30 dias. A Corte deliberou, por unanimidade, que, diante do afastamento temporário do juiz João Olinto até a apuração final da eleição, será feita a sua convocação para, até o dia 5 de agosto do corrente ano, trazer a julgamento o feito que se encontra com vista em seu gabinete. Ultrapassado o prazo estabelecido, os autos deverão ser devolvidos à Secretaria no prazo de 48 horas. O juiz Mauro Ribas divergiu dos demais membros quanto à devolução dos autos".

<u>DECISÃO</u>: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo indeferimento do pedido de reconsideração formulado.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 474-24.2014.627.0000 - IMPUGNAÇÃO - RRC - CANDIDATO - CARGO - GOVERNADOR

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

**REQUERENTE:** PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: JOAQUIM ROCHA PEREIRA, CARGO GOVERNADOR, Nº: 50

**ADVOGADO: HERCY AIRES RODIGUES** 

IMPUGNANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** Após o voto do relator, pelo indeferimento do pedido de registro do candidato, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 31.07.14-17H).** 

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 473-39.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-GOVERNADOR

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

**REQUERENTE:** PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: DERISVAN BEZERRA DA SILVA, CARGO VICE-GOVERNADOR, Nº: 50

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** Após o voto do relator, pelo deferimento do pedido de registro do candidato, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 31.07.14-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 255-11.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

**EMBARGANTE:** COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR POR UMA ALTERNATIVA DE MUDANÇA (PT / PV)

ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA

CANDIDATO: TEREZA ALVES PUGAS, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 13008

EMBARGADO: ACÓRDÃO FL. 41 PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos opostos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 257-78.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

**EMBARGANTE:** COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR POR UMA ALTERNATIVA DE MUDANÇA (PT / PV)

ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA

EMBARGADO: ACÓRDÃO FL. 29

CANDIDATO: ANA RODRIGUES ANTUNES, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº:

13222

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar

provimento aos embargos opostos.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 268-10.2014.627.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - GOVERNADOR

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: ATAÍDES DE OLIVEIRA, CARGO GOVERNADOR, Nº: 90

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 272-47.2014.627.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-GOVERNADOR

**ORIGEM: PALMAS/TO** 

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**REQUERENTE:**COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, CARGO VICE-GOVERNADOR, Nº: 90

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro da candidata.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 297-60.2014.627.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

**CANDIDATO:** ORLANDO DOS REIS SILVA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 65420

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 292-38.2014.627.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

**CANDIDATO:** CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 54444

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 304-52.2014.627.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: ANTONIO JORGE GODINHO, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 90999

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 275-02.2014.627.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

**CANDIDATO:** LEANDRO OLIVEIRA MACHADO, CARGO DEPUTADO FEDERAL, Nº: 2727

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 315-81.2014.627.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**REQUERENTE:** COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: CLAUDIA DE ALMEIDA CAMBRAIA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 90190

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 564-32.2014.6.27.0000 - RRCI - CANDIDATO INDIVIDUAL - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

**ORIGEM:**PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

**REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE** 

**CANDIDATO:** EULERLENE ANGELIM GOMES, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 50091

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro do candidato.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 545-26.2014.627.0000 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - SENADOR - DEPUTADO FEDERAL - DEPUTADO ESTADUAL - PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR - SEGUNDO SUPLENTE DE SENADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

IMPUGNANTE: COLIGAÇÃO "RENOVATOCANTINS" (PSC/PSL/PRP/PRTB/PHS/PDT) E COLIGAÇÃO "A MUDANÇA QUE A GENTE VÊ"(PRB/PP/PDT/PTB/PSL/PSC/PR/PPS/DEM/PRTB/PHS/PTC/PSB/PRP/PSDB/PEN E SD

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS ADVOGADO:

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar irregular o Demonstrativo de Atos Partidários - DRAP apresentado pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, visando disputa de cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Primeiro Suplente de Senador, Segundo Suplente de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 150-34 (2014.6.27.0000) - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL. 9ª ZONA ELEITORAL (TOCANTINÓPOLIS-TO)

ORIGEM: TOCANTINÓPOLIS-TO (9ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL

**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,

Lidos e publicados em sessão os acórdãos 255-11, 257-78, 272-47, 268-10, 304-52, 275-02, 315-81, 564-32, 545-26. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 18horase 19 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis \_\_\_\_\_\_, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2014.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Presidente

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Vice-Presidente/Corregedør Regional Eleitoral

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

Vice-Corregedor Regional Eleitoral

JUIZ ZACARIAS LEONARDO

Ouvidor

Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CAR

Diretor-Executivo da EJE

Juiz MAURO RIBAS

Juiz HÉLIO EDUARDO DA SILVA Substituto

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral